

**INDICAÇÃO n.º1224/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Solicita-se a Secretaria De Serviços Urbanos, que seja realizado o recolhimento de três montes de entulho localizados na Rodovia BR-101, km 160, nas proximidades do Posto Paradaõ da 101, em Bebedouro.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O referido trecho encontra-se com grande acúmulo de entulho, situação que vem causando sérios transtornos à comunidade local e aos usuários da rodovia. Esse material descartado de forma irregular representa risco à saúde pública, pois pode acumular água e servir de criadouro para mosquitos transmissores de doenças, além de atrair animais peçonhentos e roedores.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, compromete a segurança viária, já que os montes de entulho podem reduzir a visibilidade e dificultar a circulação segura de veículos e pedestres. Também é importante destacar o impacto ambiental e visual, que prejudica a paisagem urbana e a imagem da região, um ponto de grande movimentação de moradores e viajantes. Assim, a intervenção do Poder Público é urgente e necessária para promover a limpeza do local, garantindo melhores condições de saúde, segurança e bem-estar à população.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 01 de outubro de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003400340038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 01/10/2025 13:32

Checksum: **BC8D559BF919386814D78D6CA3EBE3188D0A8A50E905A0BC1B542FF7EC9AFB2E**

